



PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, E A EMPRESA ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis-SP., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato REPRESENTADO PELO Prefeito Municipal, Sr. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, nomeado em 1º de janeiro de 2025 pela Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.483.643/0001-97, sediado(a) em Sacramento/MG, à Rua Major Ataliba Jose da Cunha, nº 56, Bairro Santo Antonio – Sala A, CEP: 38190-000, neste ato, representada por **GUILHERME RANUZZI URBANO**, Procurador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 131/2025, Dispensa Eletrônica nº 041/2025. e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. **ACRÉSCIMO** quantitativo de 02 postos de serviços de pedreiro, 02 postos de serviços de servente de pedreiro e 01 posto de serviço gerais/braçal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor estimado da contratação será R\$ 77.506,38 (setenta e sete mil, quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Descrição do objeto	Quantidade	Valor Unit.	Valor total para 03 (três) meses



Posto de Trabalho de Pedreiro	02	5.326,26	31.957,56
Posto de Trabalho de Servente de Pedreiro	02	4.997,30	29.983,80
Posto de Trabalho de Serviços Gerais /Braçal	01	5.188,34	15.565,02

2.2. O valor da contratação passará de 2.918.750,16 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) para R\$ 2.996.256,54 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.2. 7.1 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo
15.452.0006.2060.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas, de acordo com o prescrito no art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Fernandópolis-SP, 1º de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SALE CANTARELLA
Prefeito Municipal

GUILHERME RANUZZI URBANO
Procurador

TESTEMUNHAS:-

ABSERVIS SERVICOS E
MANUTENCAO
LTDA:1048364300019
7
Assinado de forma digital por
ABSERVIS SERVICOS E
MANUTENCAO
LTDA:10483643000197
Dados: 2025.12.02 15:17:31 -03'00'

CECÍLIA H. SINIBALDI AZADINHO

ANDRÉA CRISTIANE ABRÃO BENEZ